



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 12/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, a Recomendação CMS Nº01/2015 Recomenda a garantia de despesas com acerto rescisório trabalhista efetuado via justiça trabalhista, **como consta em ata**.

São José do Rio Preto, 12 de Fevereiro de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde